



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 8º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00064572120078152003

BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS RENAN MAIA SILVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em resposta ao despacho publicado:

Inicialmente cumpre informar o erro material da petição com ID 57007544 requerendo devolução dos honorários periciais pagos em duplicidade, de formar que não ocorreu o respectivo pagamento em duplicidade nos autos.

Ante o exposto, **requerer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 2 de junho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB